PORTARIA N.º 028/2022

Concede progressão horizontal ao(à) servidor(a) Cássio Augusto dos Reis, ocupante do cargo efetivo de Agente de Tecnologia da Informação.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Vereador Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Lei Municipal nº 3.597/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida ao(à) servidor(a) de carreira da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o(a) Sr(a). Cássio Augusto dos Reis, ocupante do cargo efetivo de Agente de Tecnologia da Informação, progressão horizontal para o nível CE1 – A da carreira, previsto no Anexo VI da Lei Municipal nº 3.597/21.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 1º (primeiro) de outubro de 2022.

Art. 3.º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 12 de setembro de 2022.

Eldir José Batista
PRESIDENTE